

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 001, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto Legislativo de n.º 001/13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art.2º do Decreto Legislativo de n.º 001/13, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O troféu "Mulher Cidadã" será concebido, a cada ano a nove mulheres que se distinguirem na sociedade Felipense, por relevantes serviços prestados respectivamente nas áreas de:

- a) Educação da mulher
- b) Defesa dos direitos da mulher e combate à violência contra a mulher;
- c) Promoção da participação política da mulher;
- d) Profissionalização e emprego da mulher;
- e) Saúde e atividade comunicativa em prol da mulher;
- f) Participação política, com reconhecido trabalho em prol da mulher no exercício de suas funções, e;
- g) Trabalho com agricultura.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual da Câmara Municipal

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Presidente

**Publicado por:** PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 01075682

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2024.  
EDIÇÃO 1858. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>